

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE
2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não aprecia mérito nessa matéria e acompanha o parecer das Comissões anteriores, que rejeitaram as Emendas. Ademais, em relação a todo o Projeto, pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nosso parecer é contra as Emendas e a favor do Projeto.